(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

PROJETO DE LEI Nº /2021

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA O FESTIVAL DE MÚSICA JOIA DO SERTÃO E DÁ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do Município o Festival de Música Joia do Sertão, a realizar-se anualmente, na última semana do mês de Dezembro.

Parágrafo único - O Festival de Música Joia do Sertão é uma mostra de música, sem estilo direcionado e com atenção especial a produtores independentes e musicistas autorais, da região.

Art. 2° - O Festival de Música Joia do Sertão, tem por finalidade apresentar uma parcela representativa da recente produção conquistense e contribuir para sua difusão, reunindo amadores e profissionais da área musical.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 03 de Novembro de 2021.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores.

A presente lei visa instituir e incluir no calendário oficial de eventos do Município o Festival de Música Joia do Sertão.

O processo de desenvolvimento de um município deve ser alicerçado em atividades de cunho social que promovam à acessibilidade cultural. Incentivar músicos amadores e profissionais e criar para eles um momento para socializarem suas produções é também uma forma de estímulo à cultura, além de difundir o potencial musical da região.

Pontua-se que é de suma importância dedicarmos de forma especial a Cultura local, e através do Festival de Música Joia do Sertão, permitir a promoção de momentos de integração e crescimento coletivo da classe cultural, proporcionando entretenimento à comunidade por meio da difusão da cultura.

Há que se observar que a música é uma das atividades culturais mais completas. Além de servir como canal das mais diversas expressões, contribuindo para a qualidade de vida e a percepção de culturas diferentes por parte do ser humano.

O Festival de Música Joia do Sertão, deverá ser realizado anualmente sempre tendo como referencia na última semana do mês de Dezembro, com objetivo de fortalecer e difundir a cultura regional e local.

Diante do exposto, primando pela relevância do tema, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 03 de Novembro de 2021.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)